PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E PÓS – GRADUAÇÃO - PPG
COORDENADORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 05 /2014-PPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PPG, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a abertura do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de técnicos de **Nível Superior Sênior, Técnicos de Nível Superior Júnior e formação de cadastro de reserva**, para a realização de diagnósticos de organismos aquáticos referente ao Convênio nº 054/2011-MPA/UEMA, que tem por objeto: "Implantação do Laboratório Regional de Diagnósticos de Enfermidade de Crustáceos, como parte integrante da Rede Nacional Laboratórios de Diagnóstico Oficial do Ministério da Pesca e Aquicultura", localizado no Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será realizada em São Luis-MA, sob a responsabilidade de uma comissão examinadora estabelecida pela PPG, tendo como Presidente o Coordenador do Convênio 054/2011-MPA/UEMA - LAQUA. MA-MPA Saúde Animal (Portaria N**o.**123 -Art. 2º, DOU 25/05/2012), obedecidas as normas deste Edital.

1.2. A seleção destina-se ao preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva indicadas neste Edital, relativas às funções constantes no item **7.0**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. Os candidatos aprovados às funções da presente seleção ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.4. Os códigos de opção dos cargos, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração são os estabelecidos no item **7.0** deste Edital.

1.5. A descrição das atribuições básicas dos cargos constam no item **9.0** deste Edital.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no Protocolo Geral da UEMA, localizado no Campus Universitário Paulo VI, Tirirical, São Luís - MA, neste Estado, no horário de 14 às 17 horas no período de **26 de Fevereiro a 10 de marco de 2014**. A Taxa de inscrição será no valor de **R$ 100,00** (cem reais) para a função de Técnico Sênior e de **R$ 50,00** (cinquenta reais) para a função de Técnico Júnior. A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado, com procuração específica. Melhores informações no **(98) 8220-020.**

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado;
b) Cópia dos documentos da Cédula de Identidade e CPF;
c) Cópia do comprovante de votação da última eleição;
d) Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (sexo masculino);
e) Cópia do diploma ou certificado conclusão de graduação e pós-graduação devidamente autenticado em cartório;
f) Cópia dos históricos escolares do curso de graduação e pós-graduação;
g) Comprovante original de depósito bancário, referente à taxa de inscrição nos valores anteriormente mencionados, na conta corrente no Banco do Brasil S/A, **Agência 1639-X, Conta Corrente 25018-X,** em nome do Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC. Em hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.

h) Duas fotos 3x4 recentes;

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do seletivo, 5% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2. Caso a aplicação do percentual acima indicado resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área/especialidade, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

4.3. A deficiência apresentada pelo candidato não poderá inviabilizar a execução das atividades dos cargos oferecidos e suas nuances.

4.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.3 deste edital.

4.5. O candidato com deficiência deverá requerer atendimento especial no ato da inscrição para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A seleção dos candidatos será feita mediante análise curricular e entrevista sobre conhecimento específicos e histórico profissional.

6. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O processo seletivo simplificado para os cargos dispostos no item 7 realizar-se-á na UEMA nos dias **24 e 25 de março de 2014**.

6.1.2. No dia **24 de março** os candidatos serão pré-selecionados por análise curricular, feita previamente por banca examinadora especifica para este fim, irá comparecer à UEMA, das 10h às 16h, para apresentação dos comprovantes e documentos originais para conferência da documentação e senha para entrevista.

6.1.3. Entrevista: os candidatos classificados para a entrevista deverão apresentar-se no dia **25 de março de 2014**, das 9h ás 16h do horário de Brasília, conforme a ordem de entrevista estabelecida no dia anterior.

6.1.4. Na entrevista o candidato será avaliado em termos de vivencia técnica em laboratório e defesa do histórico profissional.

7. DAS FUNÇÕES, REQUISITOS E SALÁRIOS:

7.1 Os cargos, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos para a função, os salários e o número de vagas são os constantes do quadro a seguir:

ITEM	FUNÇÃO	REQUISITOS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA/ period de contrato	SALÁRIO
01	**Técnico Sênior**	a)Nível Superior completo em Biologia com nível mínimo de um ano de experiência em nível de pós-doutorado na área de diagnóstico laboratorial de doenças de crustáceos. Pelo menos cinco anos de experiência em técnicas de biologia molecular (extração DNA, RNA, PCR e RT-PCR, clonagem, sequenciamento e análise de sequências, preparo e marcação de sondas de ácidos nucléicos para hibridização *in situ*) e histopatologia, com comprovação de experiência por meio de cópia de documentos comprobatórios, incluindo produção científica em revistas especializadas. Carta de recomendação da experiência no nível de pós doutorado emitida pelo supervisor do projeto no laboratório. b) Fluência em inglês com aprovação em teste de proficiência, experiência internacional comprovada de exercício de atividades referentes à matéria objeto do convênio. Experiência em tradução consecutiva em evento. c) Experiência em ensino e treinamento de pessoas no objeto do contrato. f) Atendimento a todas as exigências constantes no edital	01 + Cadastro de Reserva	40 HORAS (36 meses)	10.000,00
02	**Técnico em biologia**	a) Nível Superior completo em Medicina Veterinária	01 + Cadastro	40 HORAS (36 meses)	5.000,00

	molecular	com nível mínimo de mestrado. (preferencia em diagnóstico laboratorial de doenças de crustáceos). b) Preferência ter experiência comprovada na utilização de técnicas de biologia molecular (extração DNA, RNA, PCR e RT-PCR, tempo real). c) Excelente capacidade de interpretação de protocolos e artigos científicos em inglês. d) Preferência ter experiência em fazenda de engorda de crustáceos (mínimo estágio de 80 horas) constando CNPJ da empresa e contato. e) Atendimento a todas as exigências constantes do Edital. Levando em consideração que não serão obrigatórios os ítens b, c, d e e nesta função.	de Reserva		
03	**Técnico em histotecnologia**	a) Nível Superior completo em Engenharia de Pesca e pós-graduação em nível de mestrado, com trabalhos voltados à utilização da histopatologia aplicada a organismos aquáticos. b) Experiência comprovada de pelo menos cinco anos na utilização da histopatologia aplicada a organismos aquáticos, abrangendo todo o processo de coleta e fixação, preparação dos tecidos e confecção de lâminas histológicas. c) Capacidade de leitura e interpretação histológica de organismos aquáticos (Crustáceos, peixes e moluscos) e alterações patológicas nas mesmas. d) Excelente capacidade de interpretação de protocolos e artigos científicos em inglês. Experiência comprovada em apresentação oral de trabalhos técnicos em Inglês.	01 + Cadastro de Reserva	40 HORAS (36 meses)	5.000,00

		e) Experiência em fazenda de engorda de crustáceos (mínimo estágio de 80 horas) constando CNPJ da empresa e contato. f) Experiência em Docência em nível de graduação (3 grau). g) Atendimento a todas as exigências constantes do edital.			

.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO:

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido na função se atender às seguintes exigências, na data da posse:

a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1o da Constituição Federal;
b) gozar dos direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
e) ter idade mínimade18 anos;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por órgão oficial do Estado;
g) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes deste Edital;
h) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo.

8.2 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo.

9.0 - DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO CARGO

9.1 Técnico Senior

9.1.1 Descrição Sumária das Atividades: Profissional para apoiar o coordenador do LAQUA.MA na administração, execução dos planos de ação, metas e avaliação de projetos LAQUA.MA e subprojetos de suporte à pesquisa e desenvolvimento; executar, orientar e assessorar e desenvolver atividades estratégicas em processos de diagnóstico, projetos e subprojetos, suprimento, manutenção e serviços, gestão de pessoas, orçamento e finanças, gestão da informação, transferência de tecnologia e comunicação, direito e auditoria e gestão estratégica.

9.1.2 Principais Atribuições e Responsabilidades

- O profissional irá executar muitas atividades usando técnicas de biologia molecular (extração DNA, RNA, PCR e RT-PCR, tempo real, clonagem, sequenciamento e análise de sequências, preparo e marcação de sondas de ácidos nucléicos para hibridização *in situ*), histopatologia e bioensaios. Irá auxiliar na identificação de patógenos emergentes por meio da aplicação de diversas técnicas empregadas na biopatologia envolvendo isolamento, purificação, amplificação, sequenciamento e análise sempre que solicitado. Auxiliar em toda gestão administrativa do laboratório: controle e aquisição de materiais de consumo, controle de manutenção de equipamentos, auxiliar na supervisão e implementação e gestão do programa de qualidade ISO 17025. Controle do arquivamento das contra-provas e confecção de relatórios técnicos com assinatura técnica-responsável, antecedendo a análise e assinatura de aprovação do coordenador do LAQUA.MA. Responder pelo cumprimento de prazos e alcance dos objetivos dos projetos, programas e ações do laboratório;

- Executar e controlar o desenvolvimento e implementação de programas/projetos no LAQUA.MA e cumprimento de seus prazos;
- Auxiliar na gestão de pessoal; Auxiliar na analise dados, documentos e informações relacionadas às atividades do LAQUA.MA;
- Compartilhar seu conhecimento e experiência na elaboração e condução de projetos de diagnostico;
- Estar apto a solucionar problemas técnicos normais ou inéditos, que envolvam variáveis complexas e pouco estruturadas, aplicando criativamente seus conhecimentos e considerando seus impactos no restante da RENAQUA; Obter soluções para situações complexas nos projetos sob sua

responsabilidade; Identificar e analisar problemas, propor soluções, estabelecer planos de ações e acompanhar a sua implementação em programas/projetos de grande porte interinstitucionais. Auxiliar quando necessário a comunicação em língua inglesa. Quando houver, auxiliar no supervisionamento de bolsistas de pós-graduação conveniados com a RENAQUA. Elaborar e publicar trabalhos científicos em nível nacional e internacional; Desenvolver e racionalizar projetos e processos (tais como novas técnicas de diagnóstico) sob sua responsabilidade, pesquisando tendências de inovação na area. Contribuir com informações técnicas ou atividades práticas em trabalhos que resultem em publicações técnicas por parte da RENAQUA. Acompanhar e executar atividades de suporte técnico ou administrative (tais como acompanhar a atualização e/ou pendências do convênio no SICONV e/ou outras questões correlatas); Planejar e controlar o uso dos recursos disponibilizados para a condução dos projetos em que está envolvido; Auxiliar no controle da execução e cumprimento de prazos em projetos, programas e ações em que está envolvido;

- Analisar e propor implementações técnicas que visam a melhoria do produto/serviço e/ou aumento da produtividade;
- Participar na implementação de soluções de sua especialidade em processos que envolvam outras equipes, adaptando-as às necessidades de sua área;
- Trocar informações e experiências, internamente e externamente, em assuntos relacionados à sua área de atuação, visando o aperfeiçoamento das atividades realizadas e seu alinhamento às necessidades da RENAQUA e parceiros; Realizar, quando solicitado, apresentações, palestras e outras atividades de socialização do conhecimento dentro e fora da organização, sobre assuntos relacionados à sua especialidade e aos projetos de que participa;

9.2 Técnico em Histotecnologia

- O profissional para executar atividades relacionadas com as diversas etapas e processos técnicos e administrativos que serão realizados no LAQUA.MA sob supervisão do coordenador do LAQUA.MA. Prestar informações em questões inerentes a sua atividade principal com base em procedimentos pré-definidos; Será responsável por atividades de processamento histológico de órgãos e tecidos de amostras: recebimento e protocolo de amostras; processamento histológico, corte de tecidos, montagem e coloração de lâminas e controle do arquivamento do material, contra-provas. Controle do arquivamento das contra-provas e relatórios de diagnósticos, confecção de relatórios técnicos com assinatura técnica-responsável, antecedendo a análise e assinatura de aprovação do coordenador do LAQUA.MA. Estará ainda responsável pela preparação de soluções

fixadoras e corantes de células e tecidos assim como os reagentes e execução de hibridização in situ. O técnico deverá estar apto a operar e manter máquinas e equipamentos tais como: processador automático de tecidos, fluxo laminar; micrótomo; estufas, autoclave, emblocador, banho-maria, destilador, microscópios estereoscópicos, de luz e de imersão. Demais atividades correlatas ao bom funcionamento do laboratório são previstas tais como preparação de reagentes estéreis que serão utilizados na biologia molecular tais como diluição de primers e enzimas, controles positivos e negativos que serão utilizados pelo técnico em biologia molecular. Executar bioensaios em sistema de aquários quando solicitado. Auxiliar no supervisionamento de bolsistas de pós-graduação conveniados com a RENAQUA. Elaborar e publicar trabalhos técnicos ou científicos em nível nacional e internacional;

- Estar apto a solucionar problemas técnicos normais ou inéditos, que envolvam variáveis complexas e pouco estruturadas, aplicando criativamente seus conhecimentos e considerando seus impactos no restante da organização;
- Desenvolver e racionalizar projetos e processos (tais como novas técnicas de diagnóstico) sob sua responsabilidade, pesquisando tendências de inovação na area. Contribuir com informações técnicas ou atividades práticas em trabalhos que resultem em publicações técnicas por parte da RENAQUA. Auxiliar na execução de atividades de suporte técnico e administrativas (tais como acompanhar a atualização e/ou pendências do convênio no SICONV e/ou outras questões correlatas a processos licitatorios de equipamentos/ou reagentes); Planejar e controlar o uso dos recursos disponibilizados para a condução dos projetos em que está envolvido; Auxiliar no controle da execução e cumprimento de prazos em projetos, programas e ações em que está envolvido;
- Analisar e propor implementações técnicas que visam a melhoria do produto/serviço e/ou aumento da produtividade;
- Participar na implementação de soluções de sua especialidade em processos que envolvam outras equipes, adaptando-as às necessidades de sua área;
- Trocar informações e experiências, internamente e externamente, em assuntos relacionados à sua área de atuação, visando o aperfeiçoamento das atividades realizadas e seu alinhamento às necessidades dos clientes e parceiros; Realizar, quando solicitado, apresentações, palestras e outras atividades de socialização do conhecimento dentro e fora da organização, sobre assuntos relacionados à sua especialidade e aos projetos de que participa;

9.3 Técnico em biologia molecular

- O profissional para executar atividades relacionadas com as diversas etapas e processos técnicos e administrativos que serão realizados no LAQUA.MA sob supervisão do coordenador do LAQUA.MA. Prestar informações em questões inerentes a sua atividade principal com base em procedimentos pré-definidos; Irá executar atividades de diagnóstico por meio do uso de técnicas de biologia molecular para detecção de ácidos nucleicos (extração DNA, RNA, PCR e RT-PCR, tempo real RNA e DNA). Controle do arquivamento das contra-provas e relatórios de diagnósticos, confecção de relatórios técnicos com assinatura técnica-responsável, antecedendo a análise e assinatura de aprovação do coordenador do LAQUA.MA. Auxiliar o técnico Senior em atividades correlatas ao bom funcionamento do laboratório, controle e aquisição de materiais de consumo de biologia molecular, operar e manter máquinas e equipamentos tais como: termocicladores qualitativos e quantitativos, equipamentos de fluxo laminar; centrifugas; ultra-freezers e demais equipamentos correlatos. Auxiliar na supervisão e implementação e gestão do programa de qualidade ISO 17025. O técnico deverá estar apto a executar demais atividades correlatas a funcionalidade do LAQUA.MA tais como preparação de reagentes e controles, executar bioensaios em sistema de aquários quando solicitado. Auxiliar no supervisionamento de bolsistas de pós-graduação conveniados com a RENAQUA. Elaborar e publicar trabalhos técnicos ou científicos em nível nacional e internacional;
- Estar apto a solucionar problemas técnicos normais ou inéditos, que envolvam variáveis complexas e pouco estruturadas, aplicando criativamente seus conhecimentos e considerando seus impactos no restante da organização; Desenvolver e racionalizar projetos e processos (tais como novas técnicas de diagnóstico) sob sua responsabilidade, pesquisando tendências de inovação na area. Contribuir com informações técnicas ou atividades práticas em trabalhos que resultem em publicações técnicas por parte da RENAQUA. Acompanhar e executar atividades de suporte técnico ou administrativo; Planejar e controlar o uso dos recursos disponibilizados para a condução dos projetos em que está envolvido; Auxiliar no controle da execução e cumprimento de prazos em projetos, programas e ações em que está envolvido; Analisar e propor implementações técnicas que visam a melhoria do produto/serviço e/ou aumento da produtividade; Participar na implementação de soluções de sua especialidade em processos que envolvam outras equipes, adaptando-as às necessidades de sua área; Trocar informações e experiências, internamente e externamente, em assuntos relacionados à sua área de atuação, visando o aperfeiçoamento das atividades realizadas e seu alinhamento às necessidades dos clientes e parceiros; Realizar, quando solicitado, apresentações, palestras e outras atividades de socialização do conhecimento dentro e fora da organização,

sobre assuntos relacionados à sua especialidade e aos projetos de que participa;

9.4 DEMAIS EXIGENCIAS

Declaração pessoal aceitando assinar, se contratado, o Termo de Sigilo e Confidencialidade as normas e procedimentos do LAQUA-MA-MPA. Ficando explícito que estas proibições perdurarão mesmo após haver encerrado as relações empregatícias com este convênio (ver modelo em anexo).

10 – DOS TÍTULOS

10.1 Os candidatos no limite estabelecido nos itens **6** e **7**, deste Edital, terão avaliados os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, para fins de pontuação, nessa fase de avaliação, na forma prevista neste Edital.

10.2 Constituem títulos, com suas respectivas pontuações e limites individuais, os constantes do quadro a seguir, expedidos até a data de publicação deste Edital, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

	ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	**COMPROVANTES**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANTIDA DE MÁXIMA**
I - Formação acadêmica	**Pósdoutorado em biologia molecular aplicado ao diagnostico de crustáceos (** 1) pontos por semestre	Carta do supervisor pelo órgão competente, telefone de contato.	0,5	03
	Doutor em biologia molecular area afins ao cargo. (1)	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar.	1	01
	Mestre em area especifica ao cargo	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar.	1	01
	Graduação em área especifica ao cargo	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado do Histórico Escolar	1	1
	Curso de extensão ou treinamento, com carga horária acima de 40 horas,	certificado	0,25	2

	na subárea do concurso.			
II - Experiência mínima exigida	Experiência em ensino e treinamento de pessoas no objeto do contrato. (1)	Carta devidamente do supervisor/ órgão competente	1	1
	Pelo menos cinco anos de experiência em técnicas de biologia molecular (extração DNA, RNA, PCR e RT-PCR, clonagem, sequenciamento e análise de sequências, preparo e marcação de sondas de ácidos nucléicos para hibridização *in situ*) e histopatologia, com comprovação de experiência por meio de cópia de documentos comprobatórios (1)	Carta devidamente assinada pelo supervisor(es)/ órgão(s) competente(s).	4	04
	Experiência comprovada de pelo menos cinco anos na utilização da histopatologia aplicada a organismos aquáticos, abrangendo todo o processo de coleta e fixação, preparação dos tecidos e confecção de lâminas histológicas e diagnóstico. (2)			
	Pelo menos cinco anos de experiência em técnicas de biologia molecular (extração DNA, RNA, PCR e RT-PCR) com comprovação de experiência por meio de cópia de documentos comprobatórios Desejavel experiência com qPCR - tempo real(3)			
	Fluência em inglês com aprovação em teste de proficiência, experiência internacional comprovada de exercício de atividades referentes à matéria objeto do convênio. Experiência em tradução consecutiva em evento científico. (1)	Certificados de Toefl, e/ou outras declarações e certificados afins. Que atestem domínio em Inglês.	1	02

	Experiência em fazenda de engorda de crustáceos (mínimo estágio de 80 horas) (2 e 3).	Documento constando CNPJ da empresa e telefone de contato.	1	1

(1) Obrigatório somente para o cargo de Técnico Sênior.
(2) Obrigatório somente para o cargo de Técnico em Histotecnologia.
(3) Obrigatório somente para o cargo de Técnico Biologia Molecular.

III– Produção Científica nos últimos 5 anos (pontuação máxima= 30 pontos)	Publicação (ou aceite comprovado) de trabalhocientífico em periódico qualificado na CAPES como qualis A internacional, na subárea do concurso, como autor. (pontos por publicação)	1,6	
	Publicação (ou aceite comprovado) de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como qualis A internacional, na subárea do concurso, como co-autor. (pontos por publicação)	0,8	
	Publicação (ou aceite comprovado) de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como qualis A ou B nacional, na subárea do concurso, como autor. (pontos por publicação)	0,8	
	Publicação (ou aceite comprovado) de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como qualis A ou B nacional, na subárea do concurso, como co-autor. (pontos por publicação)	0,4	
	Publicação (ou aceite comprovado) de trabalho Em revistas nacionais e/ou internacional, na subárea do concurso, como autor (pontos por publicação)	0,3	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na subárea do concurso, como autor. (pontos por trabalho)	0,2	
	Trabalho completo publicado em anais de congresso, na subárea do concurso, como co-autor. (pontos portrabalho)	0,1	
	Resumo publicado em anais de congresso, como autor ou co-autor, na subárea do concurso (pontos por resumo, **limitado ao total de 3,0 pontos**).	0,08	
	Participação de projetos de pesquisa e desenvolvimento devidamente registrados em órgão competente, com responsabilidade explícita no projeto. CNpq	0.5	

IV– Produção Técnica nos últimos 5 anos (pontuação máxima= 15 pontos)	Autoria de desenvolvimento de tecnologias (produtos e processos) na forma de variedades/cultivares, híbridos, clones, raças, tipos, processos agroindustriais, práticas e processos agropecuários, softwares patenteados, insumos agropecuários, máquinas e equipamentos, metodologias científicas.	0,8	
V – Atividades de Ensino e Transferência de Tecnologia nos últimos 5 anos (pontuação máxima= 15 pontos)	Atividade docente em instituição de ensino superior, em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, na área ou subárea do cargo. (pontos por disciplina no semestre letivo completo)	0,75	
	Experiência em ensino em cursos de curta duração a partir de 8 horas	0,10	
	Organização de eventos (congressos, simpósios e workshops). (pontos por evento)	0,15	
	Orientação de dissertação de mestrado aprovada.(pontos por dissertação).	0,75	
	Orientação de alunos de graduação. (pontos por aluno/semestre)	0,25	
VI - Outras atividades nos últimos 5 anos (pontuação máxima= 10 pontos)	Consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. (pontos por consultoria).	0,05	
	Atividades de direção, gerência, coordenação ou supervisão de áreas, setores ou programas. (pontos por semestre)	0,20	
	Participação em comitês, comissões, bancas ou similares. (pontos por comitê)	0,05	

11- PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

TÓPICO	ASSUNTO	TOTAL DE PONTOS
1	Conhecimentos específicos em atividades práticas de laboratório	7
2	Defesa de histórico profissional	3
		10

(Para o nível de Técnico Sênior será também avaliada a habilidade em comunicação técnica e informal por meio da língua inglesa).

12. DO RESULTADO

12.1. O Resultado do seletivo será divulgado no dia **28 de março de 2014** e será disponibilizado no site www.uema.br .

12.2. Acaso o resultado não seja divulgado na data indicada, haverá indicação de nova data substitutiva, a qual será indicada, com antecedência, no site www.uema.br

13. DOS RECURSOS

13.1. Admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, relativamente à avaliação da comissão de seleção, desde que devidamente fundamentado.

13.2. Os recursos deverão ser apresentados diretamente na **PPG**, a partir do primeiro dia útil após a divulgação dos resultados da seleção e serão recebidos no prazo de 2 (dois) dias.

13.3. Não serão analisados os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada no Edital.

13.4. O resultado dos recursos serão disponibilizados no endereço eletrônico da UEMA (www.uema.br).

13.5. A decisão final da Comissão de Seleção será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

São Luis, 25 de Fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Porfírio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:
Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO:
_____

CEP:_____FONE:_____

Vem requerer a Pro-reitoria de Planejamento inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Técnico de Nível Superior Sênior ____ ; Técnico de Nível Superior Biologia molecular ____; Técnico de Nível Superior Histotecnologia ____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

a) ( ) Carteira de Identidade;
b) ( ) C.I.C;
c) ( ) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
d) ( ) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
e) ( ) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação no cargo objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica
f) ( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A, Agência:1639-X, 25018-X, em nome do Instituto Superior de Educação Continuada - ISEC.
g) ( ) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

_____
Assinatura

Local/data: _____, _____/_____/_____.

NOME DO CANDIDATO _____

CARGO
_____

_____
Local de Inscrição

_____
Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável

ANEXO 2

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE PARA INCLUSÃO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO JUNTO À RENAQUA

Considerando o disposto na Instrução Normativa MPA n° 03, de 13 de abril de 2012, publicada nas páginas 37-38 da seção 1 do D.O.U. de 18/04/2012 e o que consta no plano de trabalho incluído no processo NUP 00350.009628/2011-61

Considerando que, se aprovado no processo seletivo simplificado para a contratação temporária de técnicos para a realização de diagnósticos de organismos aquáticos referente ao Convênio nº 054/2011-MPA/UEMA, minhas atividades visam integrar a Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura – RENAQUA.

Considerando que ao fazer parte da RENAQUA o funcionario terá acesso ou produzirá dados e informações ostensivas e sensíveis às Políticas de Pesca e Aquicultura e, em destaque, aos Programas de Defesa Sanitária dos Animais Aquáticos.

Considerando que por essa razão todos os dados, informações e documentos gerados no âmbito da RENAQUA, em especial os relativos aos resultados de análises laboratoriais serão considerados como de nível **confidencial,** de acordo com o parágrafo 3o do artigo 5o do Decreto No 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências, compromete-se a:

- Tratar todos os dados e informações e documentos gerados no âmbito da RENAQUA, em especial os resultados das análises laboratoriais como de nível confidencial de acordo com o parágrafo 3o do artigo 5o do Decreto No 4.553, de 27 de dezembro de 2002.

- Não divulgar por meio verbal, escrito ou qualquer outro meio midiático os resultados das análises laboratoriais sem prévia autorização formal da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura - SEMOC/MPA.

Aqueles que autografam o presente termo assumem a responsabilidade pelas providências necessárias para o fiel atendimento do disposto neste documento e está ciente de que o não cumprimento deste termo de sigilo acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

Nome: _____

Assinatura: _____
Data:_____